



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 167, 26 DE AGOSTO DE 2021

Publicado em: 27 / 08 / 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1273 Pág. 04/03  
A

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.172.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.172.000,00 (um milhão cento e setenta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
<b>0200401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	990.000,00
<b>0200502</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	37.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00

segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 167/21 - fls. 02 -

<b>021001</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO		R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.172.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
339040	01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		R\$	29.000,00
<b>0200401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	20.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	57.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
335043	01 SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$	10.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO		R\$	10.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	51.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	10.000,00

segue fls. 03 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 167/21 - fls. 02 -

<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	915.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.172.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Agosto de 2021.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**